



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 731, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo e Nomeia Comissão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato n.º 115/2014 – 1 Concernente ao Terminal Rodoviário de Alto Araguaia, da Empresa CONSTRUTORA R4, que trata do Objeto de Reforma do Terminal Rodoviário HERMENEGILDO RODRIGUES BORGES.

Considerando os ofícios 139/OBRAS/ADM/2014 n.º 189/OBRAS/ADM/2015 e Ordem de Serviços do Secretário Municipal de Obras e Frotas Edinaldo Alves de Abreu.

Considerando as Notificações de n.º 02/2014, 45/2014, 68/2014, 10/2015, 60/2014 e 38/2015, que notifica a Empresa para executar a Obra de acordo com o Projeto, memorial descritivo, conforme consta no processo licitatório.

Considerando o Parecer n.º 140/2015 da Procuradoria Jurídica, que recomenda a Abertura de Processo Administrativo, pelas razões expostas acima.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores JULIANE RIBEIRO TELES – Telefonista, BOLIVAR DEMELLAS – Função Responsabilidade Técnica, JEANE OLIVEIRA BORGES - Engenheira Civil, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Executivo de Gabinete, ORLEI RODRIGUES DE SOUZA - Coordenador Técnico IV, sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo para apurar e identificar as causas do atraso de entrega da obra de reforma do Terminal Rodoviário de Alto Araguaia – MT e todos os serviços executados conforme o Contrato n.º 115/2014-1.

Art. 2º A comissão deverá apurar possíveis serviços feitos fora do padrão de qualidade, como serviços de telhado que se encontra com vários vazamentos e que não apresentava vazamentos anteriormente, serviços de pintura, reforma de banheiros e todos os demais serviços realizados conforme o contrato.

Art. 3º A Comissão deverá verificar também os valores contratados da obra, verificar aditivos de serviços e seus preços, verificar todas as medições da referida obra, inclusive possíveis aditivos de serviços e todas as medições autoriza pelo setor de engenharia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º A comissão deverá fazer um levantamento a fim de verificar os valores e medições autorizados pelo engenheiro Áureo Sierra da Silva, bem como a qualidade dos serviços recebidos pelo mesmo, se estão perfeitos e de acordo com as normas legais, enfim, fazer um levantamento geral do contrato nº 115/2014-1 e dos serviços executados e recebidos, nos quesitos, quantitativos, qualidade, preços e percentual executado e pago na obra.

Art. 5º Fica suspensa a referida obra, por um prazo de 30 (trinta) dias, até o aguardo deste relatório.

Art. 6º A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta.

Art. 7º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração